

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 2991/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I, Matrícula nº 8032, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 12/08/2025 a 25/09/2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Profeitura Municipal de Garanhuas Portaria nº 901/2025 - GP

Antônio Acário Santana de Godoy Secretário de Administração

